



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

PROCESSO Nº 5566/2023

ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS RELATIVOS À INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA (PALCO, CAMARIM, GRADIL, FECHAMENTO METÁLICO, SOM, LUZ, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICO, APOIO LOGÍSTICO E AMBULÂNCIA) NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS DA 55ª FESTA DO CLIMA NO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

No edital do certame em epígrafe, com veiculação em 05/04/2023, exclui-se:

9.5.2. Atestado (s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecida por pessoas jurídicas de direito público, em nome de profissional (ais) pertencente(s) ao quadro permanente da licitante, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CONFEA/CREA, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar do objeto licitado

9.5.2.1. Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo CREA e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25 do TCE/SP, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação.

9.5.1.2. O(s) profissional(s) de que trata o item acima, deverá(ão) fazer parte do quadro da empresa licitante, cuja comprovação do vínculo profissional poderá se dar através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

9.5.4. Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Contenção Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme instrução normativa nº 99 INSS/DC, de 01/12/2003. Além dos Certificados de participação em curso básico em Segurança em instalações e serviços com eletricidade, Conforme NR-10 e Certificados de treinamento para Trabalho em Altura, conforme NR-35, e atestados de conformidade técnica do equipamento, segundo ISO ou similar;

9.5.5. Certificado de participação no Programa de Gestão de Riscos (PGR) – Norma Regulamentadora NR-9;

9.5.6. Certificado de participação em programa de riscos elétricos, prevenção de acidentes e a preservação da vida, da integridade e da segurança, conforme NR10.

E ainda, onde se lê:

9.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de ao menos dois atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante e constar, no mínimo, as seguintes especificações: dados completos da empresa pública ou privada que forneceu o atestado (Razão Social, CNPJ, endereço e telefone, nome legível e cargo de quem assinou o atestado), e ainda o descritivo dos itens fornecidos pela empresa proponente, **com quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento), de acordo com a súmula 24 do TCE-SP.**

Leia-se:

9.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante e constar, no mínimo, as seguintes especificações: dados completos da empresa pública ou privada que forneceu o atestado (Razão Social, CNPJ, endereço e telefone, nome legível e cargo de quem assinou o atestado), e ainda o descritivo dos itens fornecidos pela empresa proponente.

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 14 de março de 2023

Hicaro Alonso
Pregoeiro